



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PORTARIA N.º 12/2022 - DRG/SJC/IFSP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2399, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º SJC.0012/2021, a Portaria n.º SJC.0067/2021, e a Portaria n.º 8/2022 - DRG/SJC/IFSP, no que tange a numeração do contrato, referente aos serviços continuados de manutenção predial, corretiva e preditiva, do Câmpus São José dos Campos, conforme segue:

Onde se lê: Contrato nº 01713/2017

Leia-se: Contrato nº 01713/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA
Diretor-Geral
IFSP – Câmpus São José dos Campos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC, em 18/02/2022 11:42:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299141

Código de Autenticação: 920533ff83

